



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

1081
INDICAÇÃO /2025

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de elaborar e encaminhar a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que institua a Loteria Municipal, com a finalidade de ampliar a arrecadação destinada a áreas de interesse público.

Justificamos nossa propositura, pois a criação de uma Loteria Municipal, observadas as normas federais vigentes e os requisitos de autorização aplicáveis, pode representar uma nova fonte de receita para o município, permitindo a destinação de recursos a serviços públicos essenciais, conforme definição futura do Executivo e desta Casa Legislativa. A medida tem caráter recomendatório e busca apenas que o Poder Executivo estude a possibilidade jurídica, econômica e administrativa de tal iniciativa, caso entenda conveniente e oportuna.

Documento assinado digitalmente
MARCOS LAMEQUE VASCONCELOS DA SILVA
Data: 28/11/2025 12:21:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS DO OVO
Vereador da Câmara Municipal de Jequié

ATENDIDO
Of. n° <u>68/2025</u>
Em: <u>03 / 12 / 25</u>
<u>J. Andrade</u>

ATENDA-SE ☒	ARQUIVE-SE ☐
Sala das Sessões em: <u>02.12.25</u>	
<u>[Assinatura]</u>	